

## EDITAL n.65/2025

Divulga a relação dos estudantes contemplados no Edital nº 33/2025, referente à seleção interna e externa de estudantes para o recebimento de Bolsas de Estudo NOSSA BOLSA Colégio Unesc para o ano letivo de 2025

A Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), mantida pela Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), torna pública a relação dos estudantes contemplados na seleção interna e externa para o recebimento das Bolsas de Estudo Nossa Bolsa – Colégio UNESC para o ano letivo de 2025, conforme Edital nº 33/2025.

### 1 RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

**1.1** De acordo com o subitem 8.1 do item 8 – *DA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS* – do Edital nº 33/2025, segue abaixo a relação dos estudantes contemplados, apresentada por índice de carência.

COLOCAÇÃO	NOME	SÉRIE PRETENDIDA EM 2025	%
1	MURILLO FELICIO ALVES	2º EF	50
2	URIEL SALDANHA MOTA	9º EF	50
3	MARIA EUGÉNIA BITTENCOURT ABEL	7º EF	50
4	EVILYN SALVATICO LOPES	7º EF	50
5	OLGA JÚLIA RIBEIRO TELES	3º EF	50
6	BEATRICE SILVA CALEGARI	3º EM	50
7	ARÃO CUBALA ISEBO GOMES	3º EM	50
8	ANTÔNIA COLONETTI FERREIRA	5º EF	50
9	ISAC MONTEIRO MIRANDA	2º EF	50
10	JOAQUIM COSETIN DA SILVA	3º EF	50
11	LUIZA DOS SANTOS FERRARI	4º EF	50
12	KAWÊ FERNANDES BRAZ	7º EF	50
13	HELOÍSA PÉROLA ROMÃO	5º EF	50
14	TIAGO RAFAEL UNSER	6º EF	50
15	ALÍCIA PERDONÁ VIEIRA	2º EM	50
16	MARJORIE VIEIRA PEDROSO	7º EF	50
17	BRUNO MANGANELLI DE SOUSA	6º EF	50
18	ISIS GABRIELLY FERREIRA BERNARDINO	5º EF	50

COLOCAÇÃO	NOME	SÉRIE PRETENDIDA EM 2025	%
19	JOÃO LUIZ NIQUELE ALEXANDRE	5º EF	50
20	LUIZA SILVA NUNES	7º EF	50
21	EMILY FLORES ELIAS	1º EM	50
22	ARTHUR ALVES DO CANTO	7º EF	50
23	ELOÍSA FERNANDES DOS SANTOS	7º EF	50
24	GIOVANA FUCHTER	8º EF	50
25	CAROLINE BOTINI	3º EM	50
26	LAILA FERNANDES ALEXANDRE	8º EF	50
27	ISABELA AMÉRICO DO AMARAL	9º EF	50
28	DAVI DO NASCIMENTO SEVERINO	1º EM	50
29	ANA JULIA FLORIANO	1º EM	50
30	RHYLAD VASCO DELFINO	2º EM	50
31	YASMIN ROSSO ALANO	3º EM	50
32	AMANDA PIETRA BRANDÃO MENDES	3º EM	50

## 2. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula deverá ser realizada nas datas de 05, 06 e 07 de março de 2025, na Secretaria do Colégio UNESC, das 7h30min às 11h50min e das 13h às 17h, de acordo com as condições previstas no [Edital de matrícula do Colégio Unesc](#), que dispõe sobre a matrícula para o ano letivo de 2025. Para efetivação da matrícula, é obrigatória a apresentação de toda a documentação exigida.

2.2 A não realização da matrícula nas datas previstas no item 2.1, acarretará a desclassificação do estudante no processo seletivo e a perda do benefício.

Criciúma/SC, 28 de fevereiro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**